



III COLÓQUIO DE EDUCAÇÃO DISCENTE EDUCAÇÃO E DIFERENÇA: RESISTÊNCIAS E ESCAPES

SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. DIRETRIZES GERAIS PARA A SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL EM GT

- 1.1. Os Grupos de Trabalho (GT) serão os espaços para a comunicação oral e discussão de pesquisas concluídas ou em desenvolvimento relacionadas aos temas do evento.
- 1.2. Os 16 GT existente estão agrupados em cinco grandes eixos temáticos: (1) Educação e diferença: arte e cultura; (2) Educação e diferença: linguagem; (3) Educação e diferença: políticas; (4) Educação e diferença: inclusão e tecnologia; e (5) Educação e diferença: historicidade.
- 1.3. Serão oferecidas até oito (08) vagas por GT para comunicações orais de estudantes e/ou egressos da pós-graduação stricto sensu, e mais duas (02) vagas para estudantes de graduação ou graduados, estes últimos com a obrigatoriedade da coautoria de orientadores. Em caso de não preenchimento das duas vagas para estudantes de graduação, estas podem ser ocupadas por comunicações de estudantes de pós-graduação stricto sensu.
- 1.4. O prazo para a inscrição de resumos expandidos nos GTs é de **06 de agosto de 2018 a 15 de setembro de 2018**. Os trabalhos devem ser enviados para o e-mail coloquiodiscente@gmail.com. A avaliação dos mesmos será feita pelos coordenadores de GT de 15 de setembro a 20 de setembro. **A divulgação das comunicações orais aceitas será realizada partir de 24 de setembro.**
- 1.5. Cada trabalho poderá contar com um autor e no máximo dois coautores. Autores e coautores devem estar inscritos no evento, tanto na modalidade pós-graduação quanto de graduação.
- 1.6. Cada participante poderá inscrever apenas 1 resumo expandido com comunicação oral no evento na condição de autor ou coautor. A exceção neste caso se aplica aos professores orientadores de estudantes de graduação e pós-graduação que optarem por inscrever mais de um trabalho em coautoria de diferentes orientandos.
- 1.7. O tempo máximo para comunicação oral de cada trabalho em GT será de 15 minutos.



- 1.8. Sugerimos que os participantes que desejarem utilizar recursos visuais tragam sua apresentação salva em pendrive no formato PDF.
- 1.9. A relação final dos resumos selecionados para comunicação oral será divulgada na página oficial do evento até a data de 24 de setembro.
- 1.10. Os GTs que não receberem o número mínimo de três (03) inscrições até a data prevista no cronograma serão cancelados. Os resumos submetidos serão realocados em outros GTs que envolvam temáticas similares, de acordo com critérios da comissão organizadora.
- 1.11. Os GTs ocorrerão na data de 10 de outubro de 2018, das 13.30 às 18h.
- 1.12. Não haverá devolução dos valores das inscrições por desistência ou ausência dos autores.
- 1.13. Os certificados de participação serão disponibilizados na página <https://www.ucs.br/site/extensao/>, no campo *Certificados On-line*. No caso de submissão de trabalhos, os certificados serão fornecidos somente aos participantes que realizarem comunicação oral.
- 1.14. Dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail do evento: coloquiodiscente@gmail.com

2. NORMAS E ESTRUTURA DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- 2.1. O III CEDU preconiza, exclusivamente, a submissão de comunicações em Grupo de Trabalho no formato de **resumos expandidos**, os quais ao término do evento serão publicados nos **Anais do III CEDU**. Cada trabalho poderá ser inscrito em 01 (um) GT, que deverá ser indicado no momento da submissão. Os trabalhos serão selecionados e agrupados pelos/as coordenadores/as dos GT, conforme os critérios estabelecidos pelos mesmos.
- 2.2. O resumo expandido da comunicação (entre 1.200 e 1.500 palavras) deverá abarcar os seguintes itens: introdução (tema e problema), objetivo (o que pretendeu), relação clara com o GT escolhido, orientação teórica (abordagens, teorias e conceitos que guiaram), método (como fez e procedeu), resultados (a que chegou) e conclusões (reflexões geradas). Os itens não precisam estar no texto sob a forma de subtítulos, desde que constem no corpo da escrita.
- 2.3. A estrutura do resumo expandido deverá conter: 1. Título (máximo de 15 palavras, negrito e centralizado em letras maiúsculas); 2. Nome(s) do(s) autor(es); 2.1. Maior titulação; 2.2. Instituição de origem; 3. Resumo com no mínimo 1.200 e no máximo 1.500 palavras; 4. Obrigatoriedade de no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave; 5. Indicação do Grupo de Trabalho (GT) ao final do texto.



- 2.4. Os arquivos deverão ser, obrigatoriamente, salvos na extensão doc ou docx e digitados em programa editor de texto no padrão Microsoft Office Word. Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, justificado. Margens: superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm.
- 2.5. A autoria (nome completo) deverá vir abaixo do título, à direita e em caixa alta. Em nota de rodapé (asterisco) deve ser colocada a filiação institucional do(s) autor(es), titulação, grupo de pesquisa e agência financiadora (quando houver).
- 2.6. Os textos não deverão conter tabulação, colunas ou separação de sílabas hifenizadas.
- 2.7. Não deverão conter no resumo expandido figuras e/ou imagens e quadros agregados ao corpo do texto.
- 2.8. Serão admitidas apenas as citações de até três (3) linhas, que devem estar entre aspas, no corpo do texto, com o mesmo tipo e tamanho de fonte do texto normal. As referências devem ser indicadas conforme normas ABNT 6023.
- 2.9. O uso de notas de rodapé deve ter apenas o caráter explicativo/complementar. Devem ser numeradas em algarismos arábicos sequenciais (exemplo: 1, 2, 3 etc) na fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento Simples e texto justificado.
- 2.10. Caso sejam utilizadas referências no corpo do resumo, as mesmas deverão ser colocadas no final do texto e de acordo com as regras ABNT (norma 6023).